



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001554/2016
Data: 13/12/2016 Horário: 17:46
Legislativo - PLO 145/2016

PROJETO DE LEI Nº 140/16

Estabelece denominação ao Centro de Saúde do Jardim dos Ipês I.

Art. 1º. O Centro de Saúde do Jardim dos Ipês I, localizado na Rua Valentina Minzoni Palanque, nº 281, será denominado “Centro de Saúde Orville Ribeiro Franceschini”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 13 de dezembro de 2016.


ELORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ofício nº 951/2016
Ibitinga, 13 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente:

Segue para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 140/16, que estabelece denominação para o Centro de Saúde do Jardim dos Ipês I de “Centro de Saúde Orville Ribeiro Franceschini”.

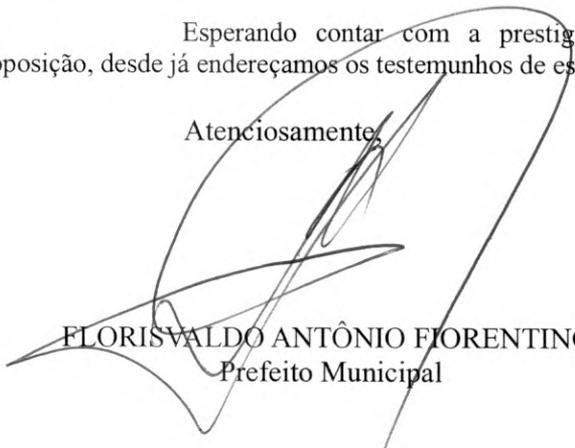
Considerando que a pessoa homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, solicitamos desta Egrégia Casa de Leis, que o presente Projeto de Lei seja apreciado pelos Nobres Edis em Regime de Urgência Especial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos senhores Vereadores a essa proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

CERTIDÃO Nº 092/2016
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA
PROJETO DE LEI Nº: 140/16

ALINE COSTA VIZOTTO, lotada no Dept.º de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, autorizada pelo senhor Prefeito Municipal, que, o Centro de Saúde do Jardim dos Ipês I, localizado na Rua Valentina Minzoni Palanque, nº 281, não possui denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 13 de dezembro de 2016.


ALINE COSTA VIZOTTO
Dept. de Protocolo e Arquivo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **ORVILLE RIBEIRO FRANCESCHINI**

MATRÍCULA:

121434 01 55 2016 4 00028 134 0010879 98

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	branca	divorciado com 77 anos de idade
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
São Paulo - SP	RG 2761257 SSP/SP	Não

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

Sítio Estância da Barra, nº2011, Bairro Marimbondo, em Ibitinga - SP, filho de ORVILLE FRANCESCHINI e de IZABEL RIBEIRO FRANCESCHINI

DATA E HORA DE FALECIMENTO

dezoito de novembro de dois mil e dezesseis, às 05:30 Hs.

DIA	MÊS	ANO
18	11	2016

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL na Santa Casa de Ibitinga-SP, na à Rua Domingos Robert, nº1090, Centro

CAUSA DA MORTE

I-a)- Falência múltipla de órgãos, b)- Pneumonia, c)- Insuficiência renal crônica, d)- Insuficiência cardíaca

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Ibitinga-SP

DECLARANTE

GISELA FERREIRA FRANCESCHINI

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). ABRAÃO JOSÉ BARBOSA DE VASCONCELOS, CRM 117585

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 2.761.257 e inscrito no CPF/MF nº 161.615.728-34. Era divorciado de Nanci Gereto Ferreira, com quem fôra casado no Registro Civil de Ibitinga-SP, no dia 23 de Fevereiro de 1963, no livro B-33, às fls. 162, sob o nº 5297. Deixou os seguintes filhos: Gisela Ferreira Franceschini, divorciada; Graziela Ferreira Franceschini Lopes, casada com Siegberth Novelli Lopes; e Osvaldo Pinheiro Franceschini, solteiro.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga - SP, 12/12/2016:

IBANEZ DE CASTRO FONTEBASSO
Substituto

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP
Alfredo Luis Papassoni Fernandes
Oficial
Ibitinga-SP
Av. Eng.Ivanil Francischini, nº 5197-Pq.Minzoni-CEP-14940-000

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP
Ibanez de Castro Fontebasso
Substituto
Av. Eng. Ivanil Francischini, 5197 - Fone:16-3342-4846

12143-4-AA 000011239

CURRICULO

Orville Ribeiro Franceschini, faleceu aos 77 anos, natural de São Paulo, filho de Orville Franceschini e Izabel Ribeiro Franceschini, foi casado com Nanci Gereto Ferreira de quem divorciou-se, com ela teve 02 filhos: Gisela Ferreira Franceschini e Graziela Ferreira Franceschini, além de Osvaldo Pinheiro Franceschini de outra união.

Foi advogado formado em São Carlos, e sempre exerceu a atividade de agricultor com propriedades rurais em Ibitinga e no Mato Grosso, foi pecuarista e sempre esteve envolvido com a política local.

Foi vereador na 7ª legislatura de 1973 a 1976, chegando a Presidência da Câmara Municipal.

Morou por mais de 20 anos no Mato Grosso, exercendo a atividade de pecuarista e, era apaixonado pela pesca, sendo que o seu rancho no Coxim era seu refúgio.

Morreu recentemente em Ibitinga, terra que sempre amou.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

MUNICIPIO DE IBITINGA CNPJ: 45321460000150

Rua Miguel Landim, Nº 333 - Centro

Ficha Cadastral Exercício: 2016

Data Emissão:	13/12/2016
Hora:	17:02:59
Exercício:	2016
Usuário:	OLAVO
Página(s):	1 de 1

DADOS CADASTRAIS

Cadastro: 0005.1052.0006.06 Inscrição: 00051052000606 Setor: Quadra: AI Lote: AI-2 Unid: Seção: Face:
 Cobrança: ISENTO TOTAL Período: 9999 Lei: Ateração: 0 Cadastro: 2/1/2013 Valor Venal: **75570,36**

Proprietário

Nome: PREFEITURA MUNIC. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA
 CPF/CNPJ 45321460000150 RG/Insc

Compromissário e/ou Co-responsável

Nome: PREFEITURA MUNIC. DA ESTÂNCIA TURÍSTICA IBITINGA
 CPF/CN 45321460000150 RG/Insc

Endereço do Imóvel

Logra: RUA VALENTINA MINZONI PALANQUE, 0281 -
 Bairro: JARDIM DOS IPÊS I CEP: 14940000
 Loteamento:

Endereço de Correspondência

Logra: RUA MIGUEL LANDIM, 0333 - 0333
 Bairro: CENTRO CEP: 14940000
 Cidade IBITINGA UF: SP

Característica do Terreno

Área do Terreno: 5901,17 Valor Venal Terreno: 46036,99 Profundidade: 0 Testada: 109,32 Lad. Esquerdo: 0 Lad Direito: 0
 Zoneamento: 00005 - SETOR 0005 Fração Ideal: 1,00

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0015 - C.I.P.	0001 - SIM	83,20	0012 - Coleta de Lixo	0002 - Não	0,00	0013 - Limpeza Publica	0002 - Não	0,00
0014 - Fator Desconto	0002 - Não	0,00	0010 - Utilização	0005 - Outros	0,00			

Característica da Edifica

Área Edificada: 302,63 Valor Venal Edific: 29533,37
 Tipo Edif: 00002 - POPULAR Data da Construção: 13/12/2016 Área Edificada Total: 302,63

Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor	Característica	Desdobro	Valor
0009 - Tipos	0001 - Casa/Sobrado	0,00	0001 - Classificação	0002 - Médio	0,00	0002 - Cobertura	0002 - Telha-Ceramica	0,00
0005 - Estrutura	0002 - Alvenaria	0,00	0008 - Revestimento Externo	0002 - Reboco	0,00	0003 - Conservação	0003 - Boa	0,00
0006 - Piso Externo	0003 - Ceramica	0,00	0007 - Posição	0004 - Isolada	0,00			

CERTIDÃO Nº 278/2.016
PROCESSO SEM NÚMERO
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

**Secretaria de Municipal de Obras
Públicas**, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado
de São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição e após vistoria "*in loco*", ficou
constatado que as obras de construção da UBS do Jardim dos Ipês, objeto do
contrato nº 085/2.015, foram concluídas e local está sendo utilizado.

**É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR,
O REFERIDO É VERDADE.**

Estância Turística de Ibitinga, 13 de Dezembro de 2.016



Ciro Rogério Dal'Acqua

Secretário Municipal de Obras Públicas

Engº Civil – CREA/SP nº 5069048843

